



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 086 - CMAS.....



RESOLUÇÃO 086 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 086/2024


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar**, sem ressalvas, a REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2022 - 2025, que incluiu os seguintes pontos: diagnóstico socioterritorial, da situação atual com abordagem dos dados sobre as principais vulnerabilidades sociais no município; diretrizes, objetivos e prioridades locais; programas e serviços implementados, abrangendo os serviços e programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial; recursos financeiros; planejamento orçamentário e fontes de financiamento; metas e indicadores estabelecendo metas e critérios para monitoramento e avaliação dos serviços alinhados com o Plano Nacional de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 27 de setembro de 2024.


Edilma Pereira de Barros
Presidente do CMAS / Canudos – BA